



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 28 DE 20 DE MAIO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 663 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	10.360,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	8.700,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	900,00
3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	0,00	760,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.360,00</b>	<b>10.360,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.360,00</b>	<b>10.360,00</b>

#### 020600 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E TRANSPORTES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E TRANSPORTE</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	600,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>

#### 020700 - SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	800,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>

#### 050100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO</b>		
3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Civil	1.900,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	0,00	700,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.900,00</b>	<b>1.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.900,00</b>	<b>1.900,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>13.660,00</b>	<b>13.660,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2024.

**MAURICIO LOPES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 001.506.975-38